

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Transporte Mann Ltda
- **Autos nº:** 5000534-80.2025.8.24.0536
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Maio e Junho/2026

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	2
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL.....	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	10
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://gladiusconsultoria.com.br/processo/transporte-mann-ltda-147>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES

Ao decorrer deste mês, encerrou o prazo concedido para que a recuperanda apresentasse as Certidões Negativas de Débitos Tributários. A devedora se manifestou no [evento 342](#) requerendo a concessão de prazo para a devida apresentação das certidões.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se deliberação judicial acerca do pedido de dilação de prazo elaborado pela recuperanda no [evento 342](#).

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a história da recuperanda inicia em 1968, quando o Sr. Hilário Hahnnemann adquire seu primeiro caminhão e inicia suas atividades no ramo logístico como empreendedor autônomo.

No ano de 1985 foi fundada a empresa Transporte Mann Ltda, situada na Zona Industrial de Joinville. A partir de então, ao longo das décadas, a empresa ampliou sua atuação para mais de 20 filiais no país.

2.2. SEDE

A recuperanda possui sua sede instalada na Av. Edmundo Doubrawa, 700, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, 89219-502.

Em que pese a devedora tenha informado no [evento 1](#) que possui 18 filiais, atualmente **nenhuma delas está em operação**.

FILIAL	CIDADE	CNPJ
Filial 1	Guarulhos/SP	78.663.788/0002-94
Filial 2	Recife/PE	78.663.788/0003-75
Filial 3	Fortaleza/CE	78.663.788/0004-56
Filial 4	Joinville/SC (Pirabeiraba)	78.663.788/0005-37
Filial 5	Parnamirim/RN	78.663.788/0006-18
Filial 6	São Luís/MA	78.663.788/0007-07
Filial 7	Teresina/PI	78.663.788/0008-80
Filial 8	Gaspar/SC	78.663.788/0009-60
Filial 9	Curitiba/PR	78.663.788/0011-85
Filial 10	Aracaju/SE	78.663.788/0012-66
Filial 11	Conde/PB	78.663.788/0013-47
Filial 12	Simões Filho/BA	78.663.788/0014-28
Filial 13	Maceió/AL	78.663.788/0015-09
Filial 14	Ananindeua/PA	78.663.788/0018-51
Filial 15	Feira de Santana/BA	78.663.788/0026-61
Filial 16	Campinas/SP	78.663.788/0027-42
Filial 17	Pouso Alegre/MG	78.663.788/0028-23
Filial 18	Guarulhos/SP	78.663.788/0030-48

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

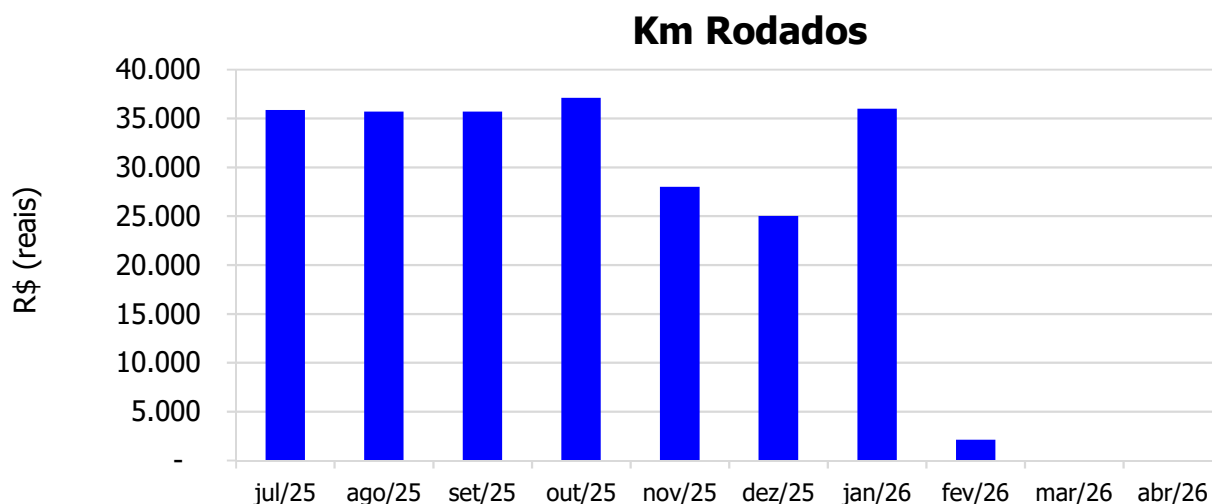
A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

TRANSPORTE MANN LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Hilário Hahnemann	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

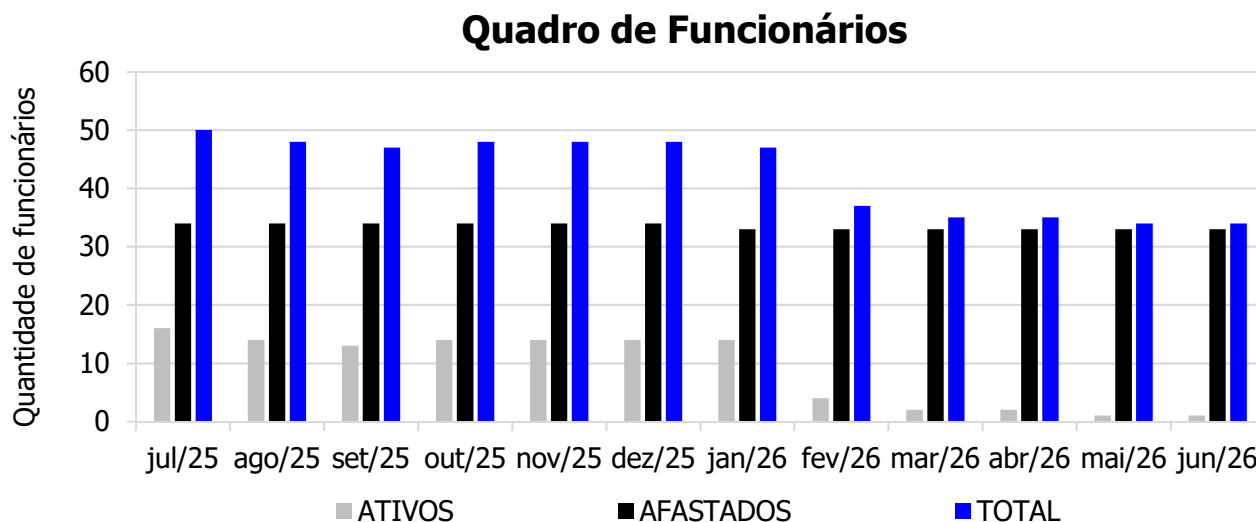
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL

Como já citado anteriormente, a atividade da empresa consistia em transporte logístico. Todavia, **a partir o mês de Março/2026, a recuperanda paralisou suas atividades de transporte, ao passo que, desde então, sua receita é proveniente da locação de suas carretas.**



3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto pelos seguintes profissionais: auxiliar de expedição, ajudante de depósito, motorista, analista de logística, manobrista, entre outros. No mês de referência deste relatório, a empresa possuía **34 funcionários**, sendo **1 ativo** e **33 afastados**.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

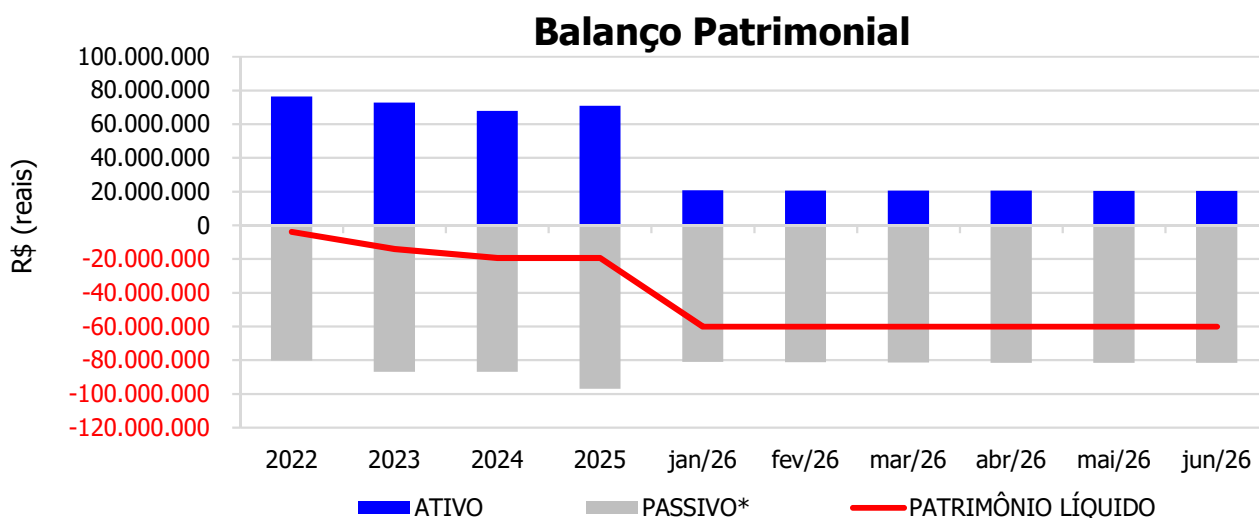
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa

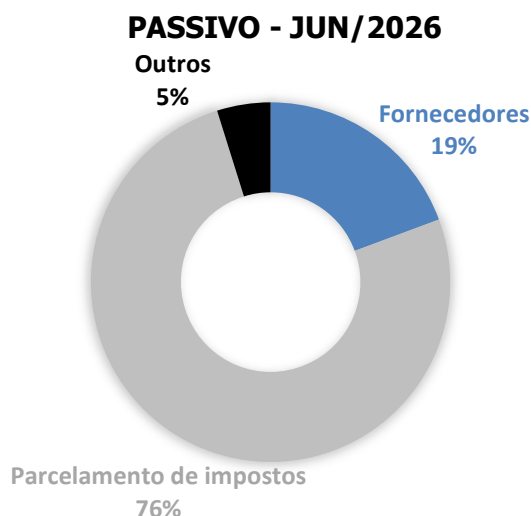
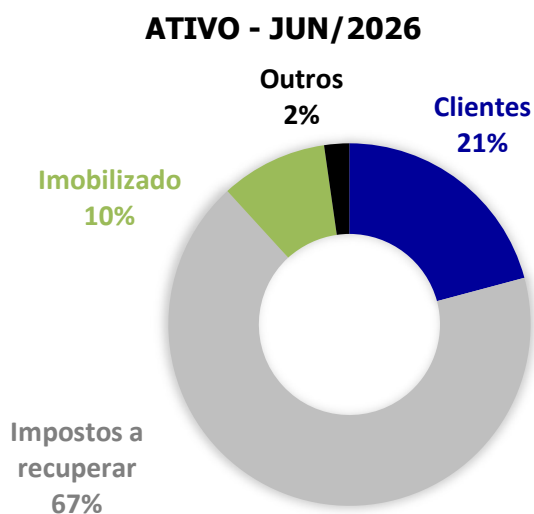
pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Junho/2026**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 20.361.864**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (10%), Impostos a recupera (67%), Clientes (21%) e Outros (2%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 81.629.872**, sendo composto principalmente por: Parcelamento de impostos (76%), Fornecedores (19%) e Outros (5%).

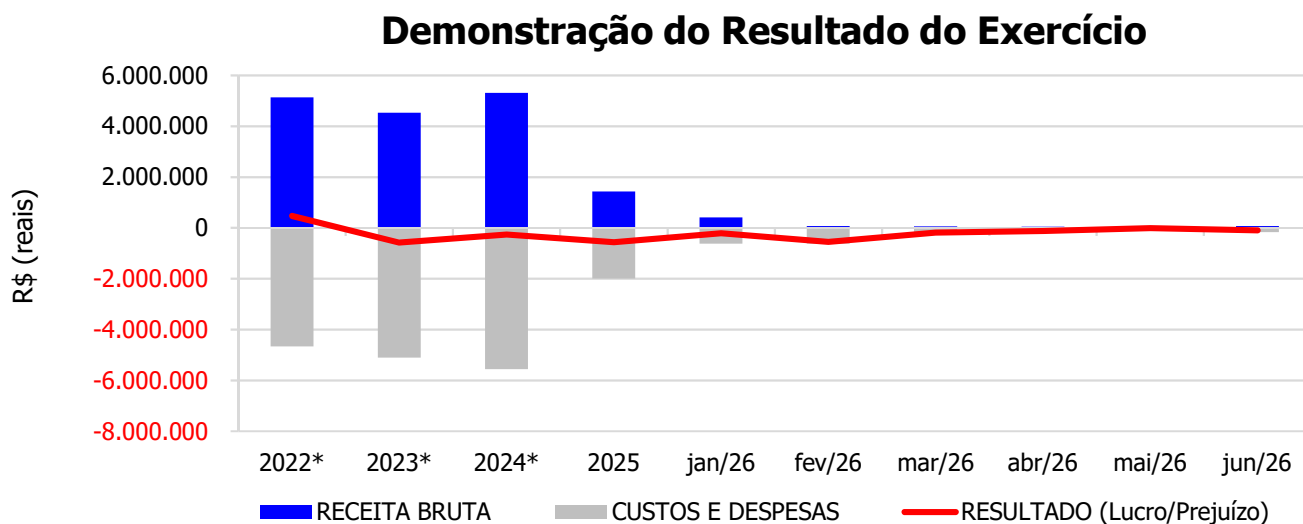


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

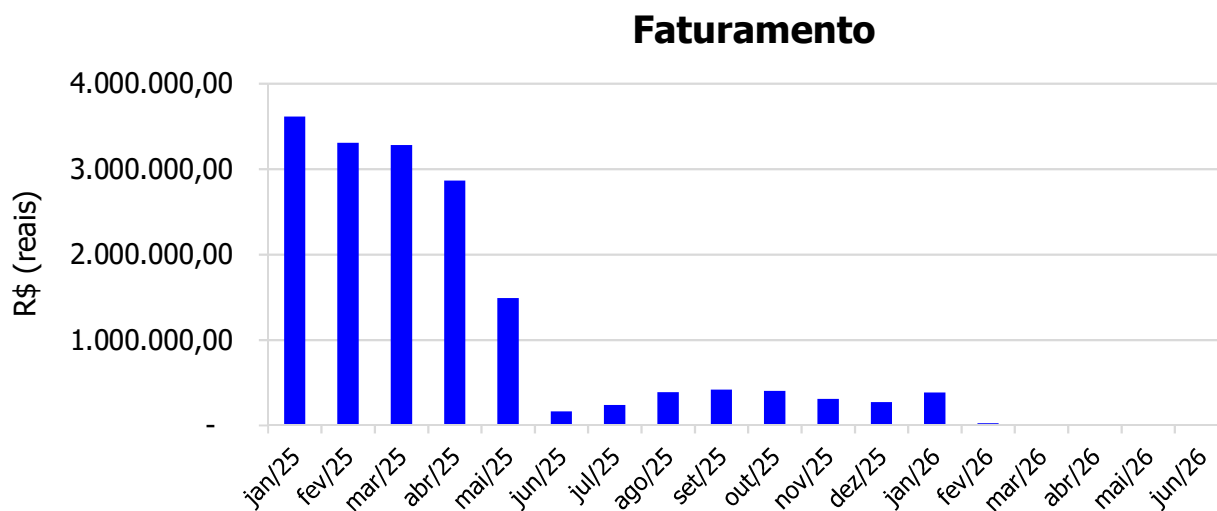
De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Maio/2026** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 36.150** e prejuízo contábil de R\$ 6.776, enquanto que no mês de **Junho/2026** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 72.118** e prejuízo contábil de R\$ 98.883, conforme gráfico abaixo:



* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Junho/2026** a recuperanda **não apresentou faturamento**, tendo em vista a paralização de suas atividades. Conforme informado anteriormente, a receita apresentada compete exclusivamente à locação de sua frota.

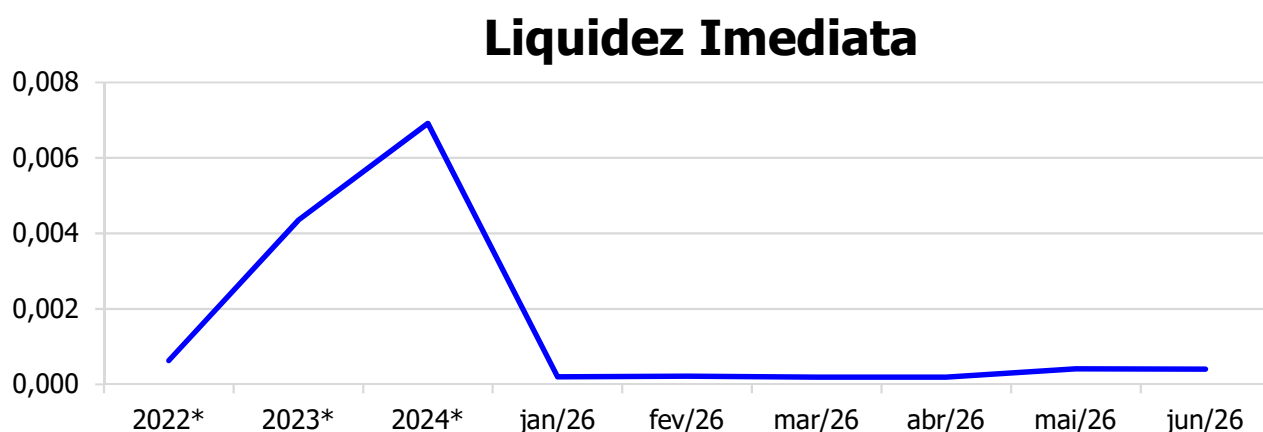


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

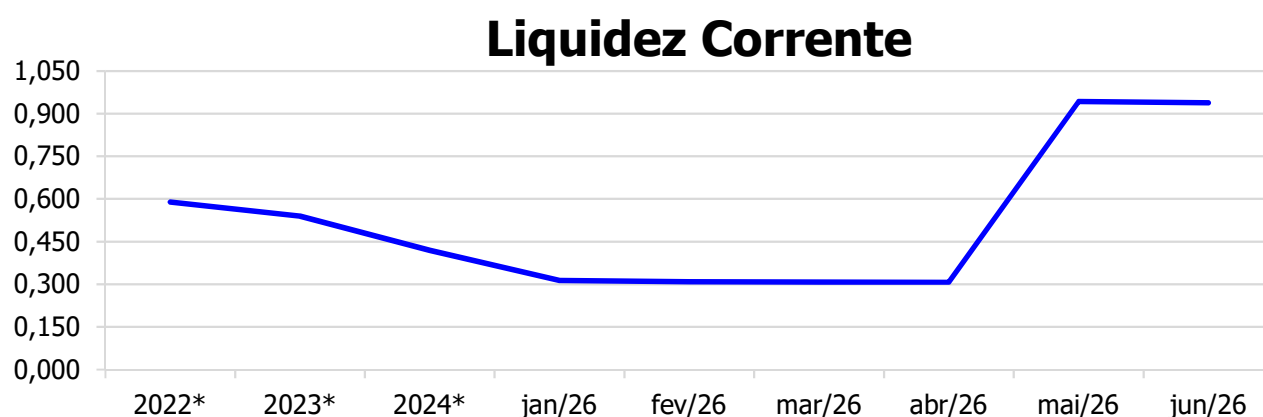
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

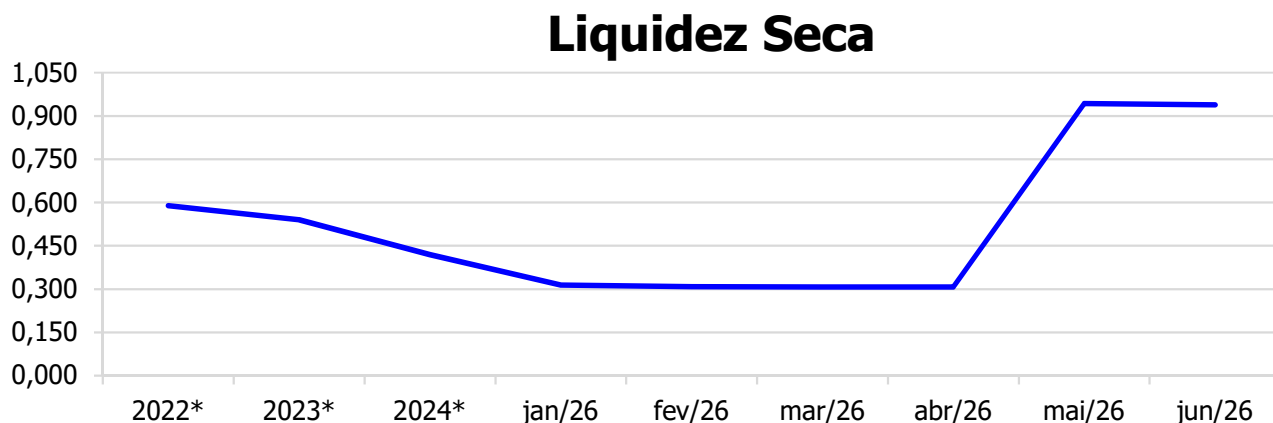
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

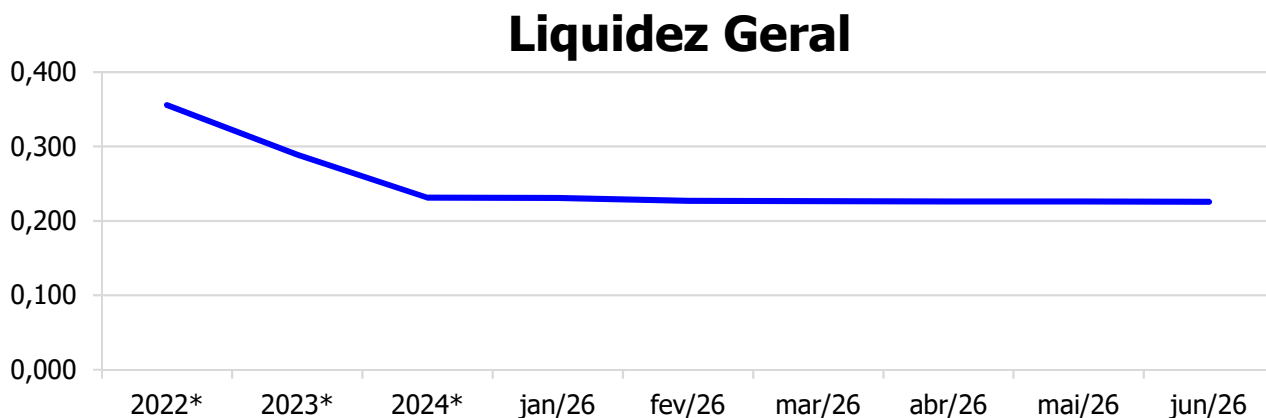
O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([evento 1, Doc11](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([evento 89](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, poderão ocorrer habilitações e impugnações judiciais, que serão anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Transporte Mann Ltda		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 2.530.253,65	29,68%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.631.022,52	42,59%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 2.364.606,32	27,73%
TOTAL :	R\$ 8.525.882,49	100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Jaraguá do Sul – SC, 17 de agosto de 2026.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	
15/07/2025	Distribuição	15/07/2025	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000534-80.2025.8.24.0536		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Jaraguá do Sul - SC		
	Juiz	Dr. Uziel Nunes de Oliveira		
28/07/2025	Decisão Realização Constatação Prévia		15	Art. 51-A
04/08/2025	Laudo da Constatação Prévia		24	Art. 51-A
08/08/2025	Decisão de Deferimento/Processamento		27	Art. 52
14/08/2025	Publicação da Decisão de Deferimento no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, I
15/07/2025	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, DOC 11 Complementação: Evento 24, ANEXO 7	1	Art. 51, III
13/08/2025	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	DJE/TJSC de 14/08/2025	41	Art. 33 e Art. 52, I
14/08/2025	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, II
14/08/2025	Comunicado aos Credores	Via carta e e-mail	nihil	Art. 22, I, a
02/09/2025	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazo de 15 dias) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 02/09/2025		Art. 7º, § 1º
07/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 13/10/2025	86 e 87	Art. 53
04/11/2025	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		100	Art. 53, Parágrafo Único
22/10/2025	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		90	Art. 22, II, h
17/10/2025	Relação de Credores do Administrador Judicial	Prazo: 17/10/2025	89	Art. 7º, § 2º
04/11/2025	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		98	Art. 7º, § 2º
19/11/2025	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 19/11/2025	102 e 113	Art. 8º
09/12/2025	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 09/12/2025	103 e 127	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
21/01/2026	Ausência de Objecções ao Plano de Recuperação Judicial		134	Art. 55
03/08/2026	Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários	CNDs não apresentadas	342	Art. 57

	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>			
23/02/2026	5000416-70.2026.8.24.0536	Sentença em 12/06/2026		
11/02/2026	5000398-49.2026.8.24.0536	Aguarda Manifestação MP		
11/02/2026	5000393-27.2026.8.24.0536	Sentença em 05/05/2026		
09/02/2026	5000390-72.2026.8.24.0536	Sentença em 10/04/2026		
11/12/2025	5000929-72.2025.8.24.0536	Sentença em 29/04/2026		
14/11/2025	5000885-53.2025.8.24.0536	Sentença em 12/03/2026		
14/11/2025	5000884-68.2025.8.24.0536	Sentença em 12/03/2027		
14/11/2025	5000883-83.2025.8.24.0536	Agurda Sentença		
13/11/2025	5000878-61.2025.8.24.0536	Sentença em 30/01/2026		
27/10/2025	5000801-52.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do imputante		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento	Sentença em 09/01/2026		Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	20.403.298,19	561.946,15	582.996,01	20.382.248,33
1100 S 1.1 CIRCULANTE	17.987.805,62	106.923,62	117.256,91	17.977.472,33
1101 S 1.1.01 DISPONÍVEL	11.003,08	1.383,42	4.609,22	7.777,28
1112 S 1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	11.003,08	1.383,42	4.609,22	7.777,28
1102 S 1.1.02 CRÉDITOS	17.976.802,54	105.540,20	112.647,69	17.969.695,05
1121 S 1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	4.346.758,28	0,00	105.435,13	4.241.323,15
1128 S 1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	13.630.044,26	105.540,20	7.212,56	13.728.371,90
1200 S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.415.492,57	455.022,53	465.739,10	2.404.776,00
1201 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	446.463,34	70.026,86	70.843,46	445.646,74
1211 S 1.2.01.01 EMPRESTIMOS E MUTUOS	4.227,94	70.026,86	70.843,46	3.411,34
1251 S 1.2.01.05 DEPÓSITOS JUDICIAIS	442.235,40	0,00	0,00	442.235,40
1202 S 1.2.02 INVESTIMENTOS	700,00	50,00	0,00	750,00
1223 S 1.2.02.03 OUTROS INVESTIMENTOS	700,00	50,00	0,00	750,00
1203 S 1.2.03 IMOBILIZADO	1.964.860,23	384.945,67	394.895,64	1.954.910,26
1230 S 1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	34.181.931,86	0,00	0,00	34.181.931,86
1233 S 1.2.03.03 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32.217.071,63)	384.945,67	394.895,64	(32.227.021,60)
1204 S 1.2.04 INTANGÍVEL	3.469,00	0,00	0,00	3.469,00
1240 S 1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO	476.836,43	0,00	0,00	476.836,43
1243 S 1.2.04.03 (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(473.367,43)	0,00	0,00	(473.367,43)
2 S 2 PASSIVO	21.462.537,85	56.047.389,86	56.033.115,87	21.448.263,86
2100 S 2.1 CIRCULANTE	58.563.630,95	39.592.283,49	94.710,27	19.066.057,73
2101 S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.056.814,27	0,00	1.383,42	1.058.197,69
2111 S 2.1.01.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (SALDO NEGATIVO)	0,00	0,00	1.383,42	1.383,42
2112 S 2.1.01.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.056.814,27	0,00	0,00	1.056.814,27
2102 S 2.1.02 FORNECEDORES	15.742.550,46	88.654,13	58.025,39	15.711.921,72

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2121	S	2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	15.742.550,46	88.654,13	58.025,39	15.711.921,72
2103	S	2.1.03 OBRIGAÇÕES	41.764.266,22	39.503.629,36	35.301,46	2.295.938,32
2131	S	2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.410.336,70	25.414.408,92	7.551,46	3.479,24
2132	S	2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.156.727,40	9.143.553,90	3.029,98	16.203,48
2133	S	2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.724.813,29	4.932.548,97	4.070,01	1.796.334,33
2134	S	2.1.03.04 CONTAS A PAGAR	(8.343,17)	12.306,83	20.650,00	0,00
2136	S	2.1.03.06 PROVISÃO DE FÉRIAS	480.132,55	211,28	0,00	479.921,27
2137	S	2.1.03.07 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	599,45	599,46	0,01	0,00
2200	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.002.017,21	2.103.516,33	41.586.815,56	62.485.316,44
2201	S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.002.017,21	2.103.516,33	41.586.815,56	62.485.316,44
2212	S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	22.429.067,95	2.103.516,33	41.586.815,56	61.912.367,18
2213	S	2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	572.949,26	0,00	0,00	572.949,26
2400	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(60.103.110,31)	14.351.590,04	14.351.590,04	(60.103.110,31)
2401	S	2.4.01 CAPITAL REALIZADO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2411	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2405	S	2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(75.954.700,35)	0,00	14.351.590,04	(61.603.110,31)
2451	S	2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(75.954.700,35)	0,00	14.351.590,04	(61.603.110,31)
2406	S	2.4.06 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.351.590,04	14.351.590,04	0,00	0,00
2461	S	2.4.06.01 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.351.590,04	14.351.590,04	0,00	0,00
3	S	3 RECEITAS	509.672,79	6.107,48	36.149,85	539.715,16
3100	S	3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	576.919,76	0,00	36.149,85	613.069,61
3103	S	3.1.03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	410.302,86	0,00	0,00	410.302,86
3131	S	3.1.03.01 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	410.302,86	0,00	0,00	410.302,86
3106	S	3.1.06 RECEITAS COM LOCAÇÃO	166.616,90	0,00	36.149,85	202.766,75
3146	S	3.1.06.01 RECEITAS COM LOCAÇÃO	166.616,90	0,00	36.149,85	202.766,75
3200	S	3.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(67.246,97)	6.107,48	0,00	(73.354,45)

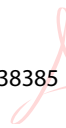
Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3201 S 3.2.01 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(67.246,97)	6.107,48	0,00	(73.354,45)
3212 S 3.2.01.02 (-) IMPOSTOS INCIDENTES	(67.246,97)	6.107,48	0,00	(73.354,45)
4 S 4 CUSTOS E DESPESAS	1.568.912,45	96.007,17	59.188,93	1.605.730,69
4100 S 4.1 CUSTOS	289.967,28	17.918,48	105,07	307.780,69
4101 S 4.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	289.967,28	17.918,48	105,07	307.780,69
4111 S 4.1.01.01 CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	40.651,30	7.948,61	0,00	48.599,91
4112 S 4.1.01.02 CUSTOS INDIRETOS	249.315,98	9.969,87	105,07	259.180,78
4200 S 4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	1.052.884,23	73.206,09	25.206,85	1.100.883,47
4201 S 4.2.01 DESPESAS COMERCIAIS	573.102,80	33.550,03	25.206,85	581.445,98
4211 S 4.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL	572.918,80	31.550,03	25.206,85	579.261,98
4212 S 4.2.01.02 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4213 S 4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COM VENDAS	184,00	0,00	0,00	184,00
4202 S 4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	479.781,43	39.656,06	0,00	519.437,49
4222 S 4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	477.244,33	39.654,40	0,00	516.898,73
4223 S 4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	2.537,10	1,66	0,00	2.538,76
4300 S 4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	226.060,94	4.882,60	33.877,01	197.066,53
4301 S 4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	226.060,94	4.882,60	33.877,01	197.066,53
4686 S 4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	226.861,60	4.882,60	33.877,01	197.867,19
4687 S 4.3.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(800,66)	0,00	0,00	(800,66)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-----------------------	------------	--------	---------	-------

Documento assinado digitalmente
 **HILARIO HAHNEMANN**
Data: 08/08/2026 11:53:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HILÁRIO HANEMANN
Sócio
CPF: 030.257.219-87

MAURICIO WOEHL JUNIOR:00383852951
 Assinado de forma digital por MAURICIO WOEHL JUNIOR:00383852951
Dados: 2026.08.07 11:37:12 -03'00'
MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	20.382.248,33	74.456,28	94.840,46	20.361.864,15
1100 S 1.1 CIRCULANTE	17.977.472,33	343,98	8.315,98	17.969.500,33
1101 S 1.1.01 DISPONÍVEL	7.777,28	0,00	0,00	7.777,28
1112 S 1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	7.777,28	0,00	0,00	7.777,28
1102 S 1.1.02 CRÉDITOS	17.969.695,05	343,98	8.315,98	17.961.723,05
1121 S 1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	4.241.323,15	0,00	0,00	4.241.323,15
1128 S 1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	13.728.371,90	343,98	8.315,98	13.720.399,90
1200 S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.404.776,00	74.112,30	86.524,48	2.392.363,82
1201 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	445.646,74	74.062,30	76.574,50	443.134,54
1211 S 1.2.01.01 EMPRESTIMOS E MUTUOS	3.411,34	74.062,30	76.574,50	899,14
1251 S 1.2.01.05 DEPÓSITOS JUDICIAIS	442.235,40	0,00	0,00	442.235,40
1202 S 1.2.02 INVESTIMENTOS	750,00	50,00	0,00	800,00
1223 S 1.2.02.03 OUTROS INVESTIMENTOS	750,00	50,00	0,00	800,00
1203 S 1.2.03 IMOBILIZADO	1.954.910,26	0,00	9.949,98	1.944.960,28
1230 S 1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	34.181.931,86	0,00	0,00	34.181.931,86
1233 S 1.2.03.03 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32.227.021,60)	0,00	9.949,98	(32.236.971,58)
1204 S 1.2.04 INTANGÍVEL	3.469,00	0,00	0,00	3.469,00
1240 S 1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO	476.836,43	0,00	0,00	476.836,43
1243 S 1.2.04.03 (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(473.367,43)	0,00	0,00	(473.367,43)
2 S 2 PASSIVO	21.448.263,86	45.785,49	124.283,81	21.526.762,18
2100 S 2.1 CIRCULANTE	19.066.057,73	45.785,45	124.229,89	19.144.502,17
2101 S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.058.197,69	0,00	0,00	1.058.197,69
2111 S 2.1.01.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (SALDO NEGATIVO)	1.383,42	0,00	0,00	1.383,42
2112 S 2.1.01.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.056.814,27	0,00	0,00	1.056.814,27
2102 S 2.1.02 FORNECEDORES	15.711.921,72	36.824,80	110.748,59	15.785.845,51

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

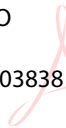
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2121	S	2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	15.711.921,72	36.824,80	110.748,59	15.785.845,51
2103	S	2.1.03 OBRIGAÇÕES	2.295.938,32	8.960,65	13.481,30	2.300.458,97
2131	S	2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.479,24	8.369,90	8.701,00	3.810,34
2132	S	2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.203,48	0,00	1.679,79	17.883,27
2133	S	2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.796.334,33	0,00	3.097,75	1.799.432,08
2136	S	2.1.03.06 PROVISÃO DE FÉRIAS	479.921,27	590,75	2,76	479.333,28
2200	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	62.485.316,44	0,04	53,92	62.485.370,32
2201	S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	62.485.316,44	0,04	53,92	62.485.370,32
2212	S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	61.912.367,18	0,04	53,92	61.912.421,06
2213	S	2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	572.949,26	0,00	0,00	572.949,26
2400	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(60.103.110,31)	0,00	0,00	(60.103.110,31)
2401	S	2.4.01 CAPITAL REALIZADO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2411	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2405	S	2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(61.603.110,31)	0,00	0,00	(61.603.110,31)
2451	S	2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(61.603.110,31)	0,00	0,00	(61.603.110,31)
3	S	3 RECEITAS	539.715,16	6.670,90	72.117,86	605.162,12
3100	S	3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	613.069,61	0,00	72.117,86	685.187,47
3103	S	3.1.03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	410.302,86	0,00	0,00	410.302,86
3131	S	3.1.03.01 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	410.302,86	0,00	0,00	410.302,86
3106	S	3.1.06 RECEITAS COM LOCAÇÃO	202.766,75	0,00	72.117,86	274.884,61
3146	S	3.1.06.01 RECEITAS COM LOCAÇÃO	202.766,75	0,00	72.117,86	274.884,61
3200	S	3.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(73.354,45)	6.670,90	0,00	(80.025,35)
3201	S	3.2.01 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(73.354,45)	6.670,90	0,00	(80.025,35)
3212	S	3.2.01.02 (-) IMPOSTOS INCIDENTES	(73.354,45)	6.670,90	0,00	(80.025,35)
4	S	4 CUSTOS E DESPESAS	1.605.730,69	192.257,24	27.927,78	1.770.060,15
4100	S	4.1 CUSTOS	307.780,69	18.770,99	343,98	326.207,70

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4101	S	4.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	307.780,69	18.770,99	343,98	326.207,70
4111	S	4.1.01.01 CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	48.599,91	8.801,11	0,00	57.401,02
4112	S	4.1.01.02 CUSTOS INDIRETOS	259.180,78	9.969,88	343,98	268.806,68
4200	S	4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	1.100.883,47	169.780,99	25.639,36	1.245.025,10
4201	S	4.2.01 DESPESAS COMERCIAIS	581.445,98	29.828,91	25.639,36	585.635,53
4211	S	4.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL	579.261,98	29.828,91	25.639,36	583.451,53
4212	S	4.2.01.02 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4213	S	4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COM VENDAS	184,00	0,00	0,00	184,00
4202	S	4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	519.437,49	139.952,08	0,00	659.389,57
4222	S	4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	516.898,73	139.747,58	0,00	656.646,31
4223	S	4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	2.538,76	204,50	0,00	2.743,26
4300	S	4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	197.066,53	3.705,26	1.944,44	198.827,35
4301	S	4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	197.066,53	3.705,26	1.944,44	198.827,35
4686	S	4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	197.867,19	3.705,26	0,00	201.572,45
4687	S	4.3.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(800,66)	0,00	1.944,44	(2.745,10)

Documento assinado digitalmente
 **HILARIO HAHNEMANN**
Data: 08/08/2026 11:53:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HILÁRIO HANEMANN
Sócio
CPF: 030.257.219-87

MAURICIO WOEHL JUNIOR:0038385295152951
 Assinado de forma digital por MAURICIO WOEHL
JUNIOR:00383852951
Dados: 2026.08.07 11:36:40 -03'00'
MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51